



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
A Princesinha do Noroeste Fluminense

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE **MIRACEMA**

Ano IX • Edição Número 625 • www.miracema.rj.gov.br • 22 de outubro de 2025

SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE	1
PORATARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEC. GOVERNO	5
CORREGEDORIA	5
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	6

PORTARIA GABINETE

PORATARIA Nº 613 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORATARIA Nº 613/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
RETIFICA, POR ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, A
PORATARIA Nº 330/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ALEX DE CASTRO MEIRELES, matrícula nº 4918-2, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento - Geografia, afastamento temporário das funções típicas de seu cargo, passando a exercer funções administrativas extraclasse, conforme laudo médico pericial constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025.15853-1, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/06/2025.

Publique-se.

Miracema, 13 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 13/10/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012280** e o código CRC **B628D443**.

PORATARIA 627/25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/12/2025, de acordo com o Processo SEI: MRC-030104/000013/2025:

Mat.	Nome	Cargo
76384	Adilson Martins	Técnico de Enfermagem - Contr.
75396	Alessandro Vicente da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75019	Alice Soares Rosa	Técnico de Enfermagem - Contr.
76325	Amanda de Oliveira Lomba	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75515	Anderson Martins Teperino	Fisioterapeuta - Contrato

Mat.	Nome	Cargo
75167	André de Paula Mello	Enfermeiro - Contr.
75140	Andreza Nacif Ferreira	Enfermeiro - Contr.
74985	Angela Paula Fraga Farinazzo Bessa	Técnico de Enfermagem - Contr.
74012	Anna Carolina Lima de Azevedo Veloso	Enfermeiro - Contr.
74160	Antoniela Sodré de Souza	Odontólogo - Contr.
75736	Antônio Augusto de Souza Carvalho	Odontólogo - Contr.
75760	Ariana Coleta Lima	Técnico de E. - Contrato
76341	Avilayne de Oliveira Ramos	Técnico de Enfermagem - Contr.
76309	Beatriz Fontoura Xavier Antunes	Pedagogo - Contrato
74217	Bruna de Oliveira Silva	Fisioterapeuta - Contrato
76279	Camila Teixeira da Cunha de Oliveira	Assistente Social - Contrato
75337	Candida Cabral Leite	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
74861	Caroline Sardella Pereira	Fonoaudiólogo - Contrato
75086	Daniele Andrade da Paz	Técnico de Enfermagem - Contr.
75485	Danielle Abraão Rubaldé da Silva	Instrutor O. - Contrato
75124	Dayane Edir da Silva	Técnico de Enfermagem - Contr.
74004	Dayany Tirado Villa Verde de Faria	Enfermeiro - Contr.
74870	Debora Scramignon Moreira de Souza	Assistente Social - Contrato
74047	Edilaine Neves Paula Neto Teperino	Psicólogo - Contrato
75043	Eliane de Fátima de Lima Alves	Técnico de Enfermagem - Contr.
75701	Elimara Aparecida Lopes Barcelos	Profissional de E. Física
76430	Elizangela Motta dos Santos	Profissional de E. Física
75388	Erica Soares Rosa	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
74241	Fabiana Soares Pereira Ribeiro	Odontólogo - Contr.
76333	Felipe Grippa Schettino	Pedagogo - Contrato
75299	Flávio José Cruz Franco	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
74934	Flora Maíra Ferreira Feijó	Fisioterapeuta - Contrato
76350	Gabriel de Oliveira Neto	Profissional de E. Física
75876	Gabriela Ferreira da Motta Detoni	Enfermeiro - Contr.
74349	Gabriela Vaz de Medeiros	ENDODONTISTA
75728	Giglianne de Azevedo Machado Fravoline	Psicólogo - Contrato
76295	Herivelto Pereira Cortes	Entrevistador S. - Contrato
75108	Igor de Melo Silva	Enfermeiro - Contr.
75647	Ivy Barbosa Marques	Instrutor O. - Contrato
74950	Janaerte Cardoso Miranda	Cuidador Social - Contrato
74098	João Carlos Ferreira Duarte Junior	Odontólogo - Contr.
74314	Jorge Henrique Soares de Oliveira Matos	Fisioterapeuta - Contrato
75884	José Geraldo Bragança	Técnico de Enfermagem - Contr.
75582	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador - Contrato
75094	Juliana Claudino da Silva	Técnico de Enfermagem - Contr.
75442	Juliane Gonçalves Leite Lessa	Psicólogo - Contrato
74926	Kessya Souza de Paula	Assistente Social - Contrato
74055	Larissa Cozandey Padilha	Psicólogo - Contrato
75477	Leise Maria de Andrade Martins R. da Silva	Instrutor O. - Contrato
75833	Leonardo Schimidt dos Santos	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75710	Lindilene Pimentel da Silva Matos	Nutricionista - Contrato
74845	Luciana Ferreira Padilha	ENDODONTISTA
75353	Luciana Maria Gama	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75841	Luisa Azevedo Torres	Odontólogo - Contr.
75574	Luiz Henrique Carvalho da Silva	Inseminador - Contrato



Mat.	Nome	Cargo
74365	Luiza Ribeiro Serrano	Psicólogo - Contrato
74128	Luiza Sousa Padilha	Odontólogo - Contr.
74101	Marcela Zaram Pinheiro	Odontólogo - Contr.
74993	Maria Aparecida Frederico Martins	Técnico de Enfermagem - Contr.
75051	Maria Aparecida Romão da Silva	Técnico de Enfermagem - Contr.
74330	Maria José Justo de Souza	Cozinheira
76376	Maria Lucia Costa da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75310	Maria Simone Rosa Samuel	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
74071	Mariana Pereira Gama	Odontólogo - Contr.
74977	Mariane Chagas Ribeiro Pereira	Técnico de Enfermagem - Contr.
75361	Marlúcia de Fátima de Souza Chagas	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75183	Matheus Marques Pereira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
76260	Mayara da Silva Moura	Assistente Social - Contrato
76414	Mayara Gonçalves de Azevedo	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75060	Monique Lacerda Martins Lima	Técnico de Enfermagem - Contr.
75850	Movan Delfim Misael Junior	Técnico de Enfermagem - Contr.
75558	Moysa Lima Venâncio	Odontólogo - Contr.
75035	Natalia Alves Misael de Lima	Técnico de Enfermagem - Contr.
76368	Neuza Helena da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75027	Nízia Carvalho do Amaral	Enfermeiro - Contr.
75175	Nicodemos da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75400	Normanda Carvalho Gomes	Odontólogo - Contr.
74357	Núbia Brandão Martins	Assistente Social - Contrato
74144	Olinda Helena Ferreira Santiago	Fisioterapeuta - Contrato
75752	Paula Sales Freitas Ferreira	Fisioterapeuta - Contrato
76406	Rayana Prado da Silva Freitas	Técnico de Enfermagem - Contr.
74942	Rita de Cassia David Silva	Cuidador Social - Contrato
75426	Roberto Alves da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75450	Roberto Silva Ramos	Instrutor O. - Contrato
75132	Rosa Maria de Souza Lanes de Sá	Técnico de Enfermagem - Contr.
74853	Rosilene dos Santos Valadão Gonçalves	Cozinheira - contrato
74110	Samanda Guimarães Basilio	Psicólogo - Contrato
75280	Sebastião Moreira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
74152	Shusana Aparecida Berardi Alvim	Psicólogo - Contrato
75302	Silvani da Silva Liziario	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75434	Solange Domiciano Ferreira Arantes	Entrevistador S. - Contrato
75507	Tatiana Santos Arruda	Assistente Social - Contrato
74136	Teresa de Oliveira Resende Santos	Fonoaudiólogo - Contrato
75078	Thayane de Abreu Bugini Paiva	Enfermeiro - Contr.
75159	Thays Tostes Marques do Nascimento	Enfermeiro - Contr.
75671	Valquiria Rodrigues Coutinho da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
74080	Vitor Pinheiro Braga	Odontólogo - Contr.
75868	Wander Luis Ferreira de Aguiar	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
75000	Williane dos Santos Souza	Fisioterapeuta - Contrato
76287	Yanni de Oliveira Pinheiro	Psicólogo - Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/10/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.

[php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00015701** e o código CRC **A10D320D**.

PORTARIA Nº 628 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) municipal **Enrique Rocha Terra**, Matricula: 7144-7, do cargo público de Procurador Municipal, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030114/000084/2025 de 09/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/10/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016883** e o código CRC **AC07265D**.

PORTARIA Nº 631/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **DANIELA AGUIAR SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 091.XXX.XXX-26, para exercer o cargo de provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1.873 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 22/10/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017713** e o código CRC **D382C811**.



PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 245 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3634-0	Patrícia Silva de Sá dos Santos	Professor	Educação	27/09/2025 a 25/12/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 17/10/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016248** e o código CRC **293B2058**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 246 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7205-2	Amanda Ronzei Antunes	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	08/10/2025 a 05/02/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 17/10/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016250** e o código CRC **EE5E91CD**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 247 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000215/2025**, de **20/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula 2571-2, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016779** e o código CRC **E5565F1C**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 248 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000216/2025**, de **20/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **SÔNIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA**, matrícula 1901-1, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016782** e o código CRC **C933DC3C**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 249 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 13/10/2025 e término em 13/10/2025**, ao(à) servidor(a) **Neusa de Fátima Gonçalves de Souza**, matrícula nº 0689-0, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016829** e o código CRC **E0C40CF7**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 250 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000212/2025**, de **20/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **LIDIANE VIRGÍLIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 4604-3, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016839** e o código CRC **B9DAA302**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 251 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4680-9	Harnaldo Grippa de Souza Silva	Agente de Combate às Endemias	Saúde	22/08/2025 a 19/12/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016843** e o código CRC **FDAFEDAD**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 252 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 20/10/2025 e término em 20/10/2025**, ao(à) servidor(a) **Hosana Coutinho de Araújo**, matrícula nº 4441-5, cargo de Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017487** e o código CRC **ECAF724A**.

PORTARIA - NI MIRACEMA Nº 253 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um)** dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 20/10/2025 e término em 20/10/2025**, ao(à) servidor(a) **Marcelo Costa**, matrícula nº 3070-8, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 21/10/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017605** e o código CRC **DEECD739**.

SEC. GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa – Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Processo Adm.: Nº 2025.13707-2

Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento de dispensa em epígrafe ao seguinte fornecedor:

EMPRESAS VENCEDORAS, ITENS E VALORES

ADJUDICADOS:

1. ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA

CNPJ: **29.418.316/0001-80**

Valor Adjudicado: R\$ 35.000,00

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.000,00

A presente adjudicação e homologação produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir desta data.

Data: Miracema/RJ, 20 de outubro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° **521/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2025.23217-2**

DISPENSA – ART. 75, II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

CONTRATADA: **THAIS OLIVEIRA BENEDITO CORDEIRO ME** - CNPJ: **62.474.434/0001-80**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA INSTALADAS NO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.041222002.200000.339**

3.00.00.00 - 720 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor total: **R\$ 58.200,00**. DATA: **Miracema-RJ, 14 de outubro de 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° **523/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2025.13707-2**

DISPENSA – ART. 75, II, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

CONTRATADA: **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA** - CNPJ: **29.418.316/0001-80**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.14.**

041222492.245000.3393.00.00.00 - 720 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor total: **R\$ 35.000,00**. DATA: **Miracema-RJ, 20 de outubro de 2025.**

CORREGEDORIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DISCIPLINAR

PAUTA DO DIA 23/10/2025 - A Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 007/2025, publicada no Boletim Oficial eletrônico nº 552 de 10/04/2025, do Ilmo. Corregedor Geral do Município, torna pública a pauta das sessões de oitiva dos servidores: **G.S.M.**, às 13h30 e **R.R.C.**, às 15h00. Fica o Defensor Dativo, **OAB/RJ nº 190.382**, ciente e intimado da sessão. Miracema/RJ, 16 de outubro de 2025. **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA VIEIRA, Auditor Fiscal**, em 16/10/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015567** e o código CRC **F4239766**.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1ª DELIBERAÇÃO CAEP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição e designação do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, instituída pela Portaria nº 378/2025, em conformidade com o Decreto nº 49/2024.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP, designada pela Portaria nº 378/2025, de 22 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 585, e com fundamento no Decreto nº 49/2024, de 30 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de estágio probatório dos servidores públicos municipais de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica registrada e tornada pública a eleição interna realizada na reunião da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP), ocorrida em 06 de outubro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na qual, **por maioria simples de votos, foi eleito o servidor Bruno Leal Moraes, mat.: 3480-0, Técnico de Administração, para exercer a função de Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Boletim Oficial do Município de Miracema, em observância ao art. 25 do Decreto nº 49/2024.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Miracema/RJ, 6 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP

Bruno Leal Moraes

Presidente da CAEP

Jussara Pessoa Detogne Leite

Membro da CAEP

Gisélia Camargo Pinto Silva

Membro da CAEP

José Alfredo Torres Mercante

Membro da CAEP

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES, Técnico Administrativo**, em 20/10/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016765** e o código CRC **B4F7C5E8**.